



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 925/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 20/05/2025

2.º Secretário

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do artigo 151 do Regimento Interno, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, seja realizado um estudo técnico para averiguar os horários de maior incidência de ocorrências e, a partir disso, promover a readequação do horário de atuação da Patrulha Ambiental e da Patrulha Rural no município de Mogi das Cruzes.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa melhorar a eficiência das ações dessas patrulhas, considerando que muitos relatos de crimes ambientais, invasões de áreas de preservação, maus-tratos a animais, furtos e depredações em zonas rurais ocorrem durante o período noturno e nos finais de semana. A análise técnica dos dados poderá subsidiar uma redistribuição estratégica do efetivo, garantindo atuação mais presente nos momentos de maior necessidade.

A medida conta com o apoio de moradores e lideranças comunitárias das regiões rurais e de proteção ambiental da cidade, que relatam a urgência de uma presença mais constante e eficaz do poder público nessas áreas.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo à presente indicação, com vistas ao fortalecimento da segurança pública, da proteção ambiental e da tranquilidade da população.

Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 19 de maio de 2025


Felipe Augusto Tedeschi Lintz

Vereador